

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 20 de março de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
MURILO PEREIRA COELHO
AV. PARANÁ, Nº 4451, APTO. 1101
87501-030 - UMUARAMA - PR

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA (242)
UNIDADE 0042

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
474.363-6 10/01/17	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2017	R\$ 2.049,40	R\$ 40,99	17,60	0,00	2.107,99
	13ºSAL.17 FUNC+ENC.01/12 PARC	R\$ 120,53	R\$ 2,41	1,03	0,00	123,97
475.460-9 10/02/17	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2017	R\$ 2.049,40	R\$ 40,99	8,78	0,00	2.099,17
	13ºSAL.17 FUNC+ENC.02/12 PARC	R\$ 120,53	R\$ 2,41	0,52	0,00	123,46
TOTAL (R\$)		4.339,86	86,80	27,93	0,00	4.454,59
Encargos de Cobrança (20,0%)						890,92
Total Atualizado na Data						5.345,51